



REGULAMENTO DO PROGRAMA

VIAJANDO PELA ROTA – 5ª EDIÇÃO/2025

1. O PROGRAMA

1.1 Apresentação

O turismo é uma poderosa ferramenta pedagógica que proporciona experiências práticas e significativas aos alunos. Além de complementar o conteúdo aprendido em sala de aula, estimula a valorização do patrimônio cultural e natural e promove o senso de pertencimento à comunidade.

1.2 Benefícios

O programa busca fortalecer a identidade local, fomentar o desenvolvimento econômico e cultural e despertar nos estudantes um novo olhar para sua cidade, considerando a atividade turística como uma possível fonte futura de trabalho.

1.3 Atividades Propostas

Em parceria com as Secretarias Municipais de Educação, Turismo e Cultura, o programa propõe experiências práticas e lúdicas, como visitas guiadas aos principais atrativos turísticos locais, valorizando a formação cidadã e cultural dos estudantes.

2. OBJETIVO

Proporcionar aos alunos do 4º ano uma vivência educativa extracurricular que aborde temas culturais, históricos, ambientais e empreendedores, integrando o turismo ao currículo escolar.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Inserir a temática do turismo nos conteúdos escolares.
- Promover a valorização da cidade por meio de vivências práticas.
- Estimular a divulgação dos atrativos locais e regionais.
- Enfatizar o turismo como atividade econômica viável.

4. PÚBLICO-ALVO

Alunos do 4º ano do Ensino Fundamental, professores e coordenadores pedagógicos dos municípios integrantes do departamento de turismo Rota das Terras Encantadas.

5. CRONOGRAMA 2025

- **Apresentação aos Secretários, Coordenadores de Turismo e Educação:** 24 de junho de 2025.
- **Período de Inscrições:** 01 a 31 de julho de 2025
- **Execução do Programa (visitações):** 11 de agosto a 30 de setembro de 2025
- **Mostras locais dos trabalhos:** outubro de 2025



Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal
dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí | RS

- **Evento Regional de Integração:** 12 de novembro de 2025 no município de Colorado

Para participação no evento regional, o município deverá enviar a confirmação do número de participantes até 10 de **novembro de 2025**.

6. ETAPAS DO PROGRAMA – ANTES DA VISITAÇÃO

6.1 Roteiro

Definido pela Secretaria Municipal de Turismo, com base no diagnóstico turístico local (ver sugestão no Anexo 3).

6.2 Inscrições

As escolas deverão entregar:

- Ficha de Inscrição (Anexo 1)
- Termo de Responsabilidade (Anexo 2)

6.3 Custos

Cada município será responsável por viabilizar as possíveis despesas junto ao município, assim como deslocamento dos alunos, na participação da final.

7. ETAPAS DO PROGRAMA – APÓS A VISITAÇÃO

7.1 Alunos

Deverão realizar um **desenho individual** representando a vivência turística, dividido em três categorias:

- Turismo Cultural
- Turismo Rural/Natureza
- Turismo Urbano

7.2 Escolas

Deverão enviar um **relatório** da participação no programa.

7.3 Prazo

Os materiais devem ser enviados à Secretaria Municipal ou departamento de Turismo em até **30 dias** após a visita.

A não entrega no prazo impede a participação na edição seguinte.

8. CATEGORIAS DOS DESENHOS

8.1 Turismo Cultural

Experiências relacionadas a história, patrimônio, arte, gastronomia e religião.

8.2 Turismo Rural/Natureza

Vivências no meio rural e natural, com foco na sustentabilidade e preservação ambiental.

8.3 Turismo Urbano

Descoberta dos atrativos da cidade: parques, praças, gastronomia, arquitetura e espaços culturais.

9. ETAPAS DO CONCURSO

9.1 Etapa Municipal

Cada município selecionará **1 desenho por categoria** (total de 3), enviando até **20 de outubro de 2025** ao Comaja.

9.2 Etapa Regional

A avaliação será feita por voto popular online (site oficial) e por júri técnico.



Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal
dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí | RS

10. AVALIAÇÃO DOS DESENHOS

- Votação online: 10 pontos
- Criatividade e originalidade: até 30 pontos
- Qualidade técnica: até 30 pontos
- Impacto visual: até 30 pontos

Em caso de empate, os critérios serão aplicados nesta ordem: criatividade, qualidade e impacto visual.

11. JURADOS

Serão sugeridos pela comissão 3 jurados, tendo como decisão final o departamento de turismo Rota das Terras Encantadas. A decisão é soberana e irrevogável.

12. PREMIAÇÃO REGIONAL

Os três finalistas (um por categoria) receberão **uma bicicleta cada** como prêmio.

13. EVENTO REGIONAL DE INTEGRAÇÃO

A cerimônia final será realizada no dia **13 de novembro de 2025**, em Colorado.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

Casos omissos serão resolvidos pela equipe organizadora do Comaja – Rota das Terras Encantadas.



Ibirubá, 16 de junho de 2025.

Tur^a Carolina Lopes
Diretora do Departamento de Turismo
Comaja – Rota das Terras Encantadas



ANEXO 1

Programa “Viajando pela Rota – 2025”

Ficha de Inscrição

1 DADOS DA INSTITUIÇÃO:

Nome completo:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

Telefones:

Nome do responsável pelo agendamento:

Nome do responsável pelo acompanhamento do grupo:

E-mail:

2 DADOS DA TURMA:

Nível de Ensino:

Ano/Ciclo/Série:

Nº de alunos:

Idade dos alunos:

Há alunos com necessidades especiais na sua turma? () SIM () NÃO

Que tipo?

3 TURNO DE PREFERÊNCIA:

() Manhã

() Tarde

() Dia todo

4 DADOS DO(S) PROFESSOR(ES) ACOMPANHANTE(S):

Nome completo:

Disciplina(s):

Telefone:



E-mail:

ANEXO 2

Programa “Viajando pela Rota – 2025”

Termo de Responsabilidade

Responsável pelo grupo: _____

Nome da Escola: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Caro acompanhante,

Você é o responsável pela disciplina e pela conduta do seu grupo durante a realização da vivência turística “Viajando pela Rota”, bem como por eventuais incidentes. Portanto, é importante observar as orientações abaixo, informando-as ao grupo. A concordância e a ciência das instruções implicarão na sua responsabilização por eventuais incidentes que representem o descumprimento das normas relacionadas durante a visita.

1. O número de participantes é de no máximo 50 pessoas, respeitando sempre o número máximo de assentos no transporte.
2. A idade mínima para participar das atividades na Linha Turismo é de 8 (oito) anos.
3. O transporte é de inteira responsabilidade do solicitante, Secretaria de Turismo e Educação de cada município, como acordado por ambos.
4. Não serão aceitos grupos sem responsáveis. É de responsabilidade do acompanhante manter o seu grupo agregado, organizado e atento ao trabalho, bem como possuir autorização dos responsáveis por cada um dos participantes da atividade em caso de menores de idade.
5. É importante que todos entendam e saibam portar-se de maneira adequada nos ambientes em que o grupo será recebido, e no ônibus.
6. Solicita-se que papéis de bala, de bolacha, de chiclete e outros tipos de lixos produzidos ao longo da atividade sejam recolhidos pelo responsável pelo grupo e depositados em locais adequados. Solicita-se especial atenção durante o passeio no ônibus para que estes lixos não sejam atirados na rua.



7. Não permita que os participantes, principalmente quando crianças e adolescentes, riskem paredes, banheiros, nem se apoiem em pias e subam em bancos e cadeiras.
8. A sua visita poderá ser fotografada e filmada para fins de documentação da Secretaria Municipal de Turismo, Educação e Rota das Terras Encantadas.
9. Solicitamos que respeitem os horários agendados, para melhor funcionamento e atendimentos dos pontos turísticos visitados.
10. Após sua participação no Programa Viajando pela Rota, a escola deverá enviar a atividade solicitada pelo Programa no prazo de 30 dias. Caso a escola não envie a atividade solicitada no prazo estabelecido, o município ficará impossibilitado de participar do Programa Viajando pela Rota no ano seguinte.

A Secretaria de Turismo e a Rota das Terras Encantadas agradecem a sua compreensão e deseja a você e ao seu grupo uma boa atividade.

() **Estou ciente e concordo com as orientações**

Assinatura do responsável: _____

*****Este termo deve ser impresso, assinado e entregue para a Secretaria de Turismo do seu Município.**



ANEXO 3

Programa “Viajando pela Rota – 2025”

SUGESTÃO DE ROTEIRO DE TRABALHO

1. Apresentação, localização dos bairros e interior
 - a. História
 - b. Características geográficas, sociais
 - c. Personagens importantes
 - d. Mapas (sugere-se também a utilização de mapas e/ou mapas realizados pelos alunos)
2. Curiosidades
 - a. Lendas da comunidade
 - b. Ícones da comunidade
 - c. Nomes das ruas
 - d. Receitas de família
 - e. Rituais / Cerimônias / Festas (tradições ou festas da comunidade)
3. Atrativos do município
 - a. Igrejas / capelas
 - b. Praças / parques
 - c. Gastronomia
 - d. Lazer / Espaços comunitários
 - e. Outros espaços / atrativos (museus, centros culturais...)
4. Outras informações sobre a cidade consideradas importantes pela escola.